



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 10/2017

Sessão ordinária realizada em 11/08/2017

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 17h, no Anfiteatro 6101 – Pavilhão 6, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada as ausências das Professoras Liane Huning Pazinato, Leila Mara Costa Vale e Joséli F. Gomes. Foi tratado o seguinte assunto: **1) APROVAÇÃO DOS ATOS E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL 12/2017 – PROCESSO 23116.002522/2017-09**: Aberta a discussão, a Prof.^a. Simone de Biazzi, presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para Magistério Superior – Processo 002522/2017-09, agradeceu a toda a equipe envolvida no certame e, em seguida, fez a leitura do relatório sucinto do referido Concurso Público, informando que foram considerados aprovados, na ordem de classificação, os seguintes candidatos: Gustavo Noronha de Ávila, com nota final 9,46; Felipe Franz Wienke, com nota final 7,93 e Marcelo Eibs Cafrune, com nota final 7,87, sendo indicado a ocupar a vaga, o candidato **Gustavo Noronha de Ávila**. O Prof. Carlos André informou que, considerando a exiguidade do prazo para homologação do presente Concurso junto ao COEPEA, e também a ausência do quorum para a realização de Reunião do Conselho da Unidade no período do Concurso em virtude das férias de vários conselheiros, no uso de suas prerrogativas regimentais, aprovou *ad referendum* ao referido Conselho, no dia 28 de julho de 2017, o resultado final apresentado pela Banca Examinadora. Colocados em votação, os atos do Concurso Público para Magistério Superior – Edital 12/2017, o seu respectivo Resultado Final e o *ad referendum* da Direção da FADIR, foram aprovados por unanimidade. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, às 17h:29, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Antonio Marcos J. Centeno

Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

PI *Eder Dion de Paula Costa*
Eder Dion de Paula Costa
Vice-Diretor da Faculdade de Direito

Ata publicada em 14-08-2017